

***Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios
do
Município do Rio de Janeiro - SINDIGÊNEROS/RJ***

**Sede Social: Rua do Arroz, 90 – Salas 310/315 – Mercado São Sebastião –
Penha – RJ – CEP 21.011-070**

Tels: (21) 2584-2115 / (21) 2584-9946 – Fax: (21) 2584-0597

**Agência Centro: Rua do Acre, 47 – 10º andar – Grupo 1011/1013 –
Centro – RJ – CEP 20.081-000**

Tels: (21) 2516-0238 / (21) 2253-7497

**Site: www.sindigeneros-rj.com.br – Email: sevga@sindigeneros-rj.com.br
Rio de Janeiro, Janeiro de 2014.**

UNIDADE FISCAL – Ufir-RJ

Resolução 700 SEFAZ, de 19-12-2013 (DO-RJ de 20-12-2013)

Fixado valor da Ufir-RJ para o exercício de 2014.

Art. 1º – O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR-RJ), instituída pelo Decreto nº. 27.518, de 28 de novembro de 2000, para o exercício de 2014, será de R\$ 2,5473 (dois reais, cinco mil quatrocentos e setenta e três décimos de milésimos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. (Renato Vilella – Secretário de Estado de Fazenda).